

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A

CNPJ/MF Nº 33.035.536/0001-00
NIRE 33.03.00103991
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA Primeira série da 3ª Emissão Pública De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Da JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. em 29 de agosto de 2016

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de agosto de 2016, às 18:00 horas, na sede da João Fortes Engenharia S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3443, bloco 3, loja 108.

2. CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista que se verificou a presença dos Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação emitidas nos termos da Emissão.

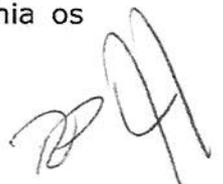
3. PRESENÇA: Presentes os titulares de debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Primeira série da 3ª Emissão Pública De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Companhia, Sr. Antônio José Almeida Carneiro, e do Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Luiz Paulo de Amorim que convidou o Sr. Matheus Gomes Farias para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a não declaração do Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão do descumprimento da obrigação descrita no item 3.1 do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia - Primeira Série ("Contrato de Cessão Primeira Série").

6. ABERTURA DOS TRABALHOS E MESA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia e com base nas justificativas e esclarecimentos da Companhia os



Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, deliberaram:

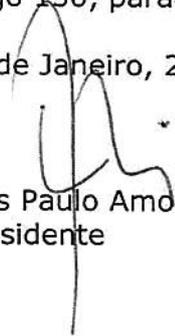
7.1. Em conceder um *waiver* pelo prazo de 30 dias, a contar da data desta assembleia, para que a Emissora apresente novas garantias de acordo com os critérios descritos no Contrato de Cessão Primeira Série.

7.2. em autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, diante do exposto no item 7.1 acima.

7.3 Os Debenturistas deixam claro que, exceto pelo disposto acima, as deliberações ora tomadas não significam renúncia a qualquer outro direito ou permissão para o descumprimento de qualquer outra obrigação previsto na Escritura e nos demais documentos relacionados às Debêntures.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.


Luis Paulo Amorim
Presidente


Matheus Gomes Faria
Secretário

>



Lista de Presença da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de debêntures da Primeira série da 3ª Emissão Pública De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, da João Fortes Engenharia S.A, realizada em 29 de agosto de 2016

Debenturistas/CNPJ:

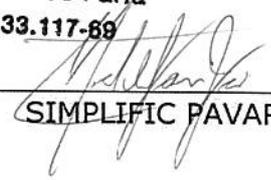

LUIZ PAULO DE AMORIM
PROCURADOR

SAMAMBAIA MASTER FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR BDR NIVEL I
10.643.191/0001-63

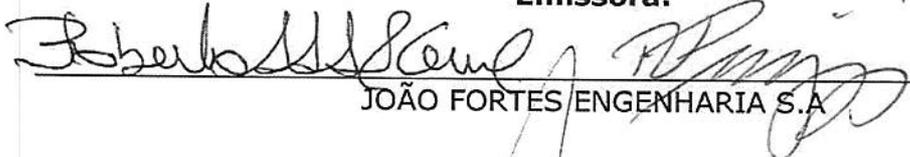
Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

Agente Fiduciário:

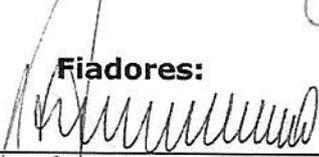
Pedro Paulo F.A.F.de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

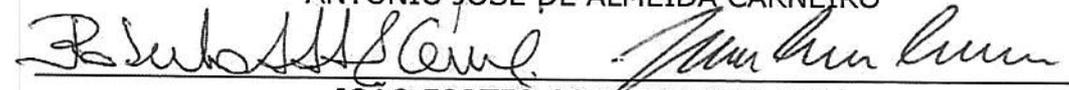

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.

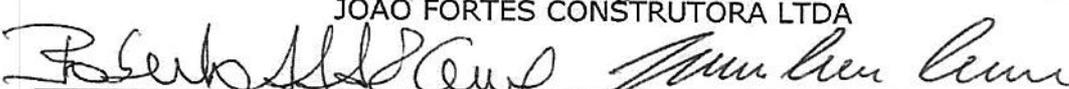
Emissora:

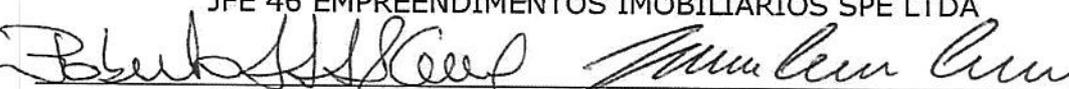

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A

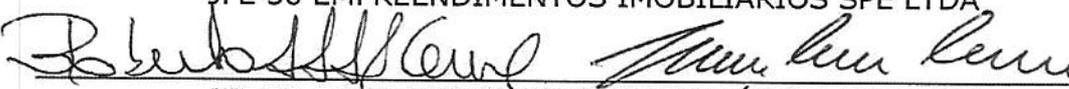
Fiadores:


ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO


JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA


JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA


JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA


JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA